



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Elisangela Aparecida Zaniboni, e dá outras providências.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Daniela Izaias Silva, agente administrativo, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Elisangela Aparecida Zaniboni, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenções preventivas nos bebedouros e purificador de água localizados nos prédios Sede e Anexo da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores mencionados no "caput" deste artigo serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 18 de novembro de 2020.

  
TENENTE SANTANA  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 48, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Elisângela Aparecida Zaniboni, e dá outras providências. A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, e Daniela Izaias Silva, agente administrativo, matrícula nº 20389, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Elisângela Aparecida Zaniboni, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar manutenções preventivas nos bebedouros e purificador de água localizados nos prédios Sede e Anexo da Câmara Municipal de Araraquara.

Parágrafo único. As atribuições dos servidores mencionados no "caput" deste artigo serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

"PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO", 18 de novembro de 2020.

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Secretário-Geral